

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



Boletim de Serviço Edição nº 34 - EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA----- 4

PORTARIA Nº 855/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 16/2020, que altera disposições do Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 14/2021, que trata de chamada pública para preenchimento de vagas da sociedade civil e poder público no Conselho Estratégico Social (CES),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela análise das inscrições e documentações destinadas à recomposição do Conselho Estratégico Social (CES), mandato 2021-2023, desta Universidade:

Maria Inês Vancini Sperandio, SIAPE nº 2399947

Aline dos Santos Rosa Matos, SIAPE nº 1063054

Luciana Rosa Batista, SIAPE nº 1170549

Lilian Reichert Coelho, SIAPE nº 1803265

Paulo Afonso Cardoso Borges Junior, SIAPE nº 1158894

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 26 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA